



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 26-10-2017 SEÇÃO I PÁG 40

RESOLUÇÃO SMA Nº 134, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Acresce dispositivo à Resolução SMA nº 118, de 02 de outubro de 2017, que constituiu Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescida a alínea "n" ao inciso I do artigo 3º da Resolução SMA nº 118, de 02 de outubro de 2017:

“...

n) *Subsecretaria de Mineração da Secretaria de Estado de Energia e Mineração*”. (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 11.759/2014)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente